

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 19 de
Maio de 2021
Edição 850

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 1201/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 007/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 1392/2012, publicada em 03/07/2012;

CONSIDERANDO o mandado de segurança impetrada por HUGO RODOLFO DE OLIVEIRA BARBOZA FILHO;

CONSIDERANDO a decisão que concedeu a segurança nos autos do Processo nº 0005671-09.2017.8.19.0014, proferida pela Nona Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, determinando que o impetrante fosse nomeado e empossado no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, previsto no Edital do Concurso Público nº 007/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **HUGO RODOLFO DE OLIVEIRA BARBOZA FILHO** no cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerado apto, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de Vacina;
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodc.detran.rj.gov.br);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1202/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Luciane Paes Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Coordenador de Programas RT, **Simbolo FG 6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1203/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Ana Laura Menezes Maciel**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Coordenador de Programas CAPS, **Simbolo FG 6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1204/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Fátima dos Santos Siqueira Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Coordenador do PU Psiquiátrico, **Simbolo FG 6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1205/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Vera Lúcia Scáfura Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1206/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Alessandra Crespo Rosa**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente dos Conselhos Tutelares, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1207/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1168/2021 que nomeou **Helder Rosa Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, o cargo em comissão de Assistente Especial de Controle Interno, **Simbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1208/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 137/2021, **Sammyr da Costa Pinto**, para exercer na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, o cargo em comissão de Assistente Especial de Controle Interno, **Simbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1209/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Ana Claudia Cordeiro de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a função gratificada de Coordenador de CRAS, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1210/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Débora Terra Moreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Alfredo Vieira Machado, Classificação "D", **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1211/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Carlos Humberto Siqueira Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Instituto Profissional São José, Classificação "D", **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1212/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Rosilane Soares Rodrigues Tinoco**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Parque Prazeres, Classificação "C", **Símbolo DAS 9**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**Portaria nº 301/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora MILENA DA PAIXÃO GONÇALVES VIANA, matrícula nº. 33783, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã, ficando o órgão cessionário, responsável pelo ônus do servidor, a partir da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 334/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora LETICIA BARRETO MONTEIRO, matrícula nº. 34012, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora RENATA DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº. 21584, Fisioterapeuta, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 04/01/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 335/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor FABIANO MONTEIRO DA ROCHA, matrícula nº. 33764, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora MARCELA BARRETO DE SOUZA, matrícula nº. 41886, Técnico em Enfermagem, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 04/01/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 336/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER a servidora MARIA APARECIDA GOMES CORDEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº. 1561, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - 10ª Procuradoria Regional - Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 04/01/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 337/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora MARILIA APARECIDA CASSIANO DA SILVA, matrícula nº. 35381, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itaperuna, e em contrapartida recebe por cessão a servidora REJANE CAMPOS ROBERTO, matrícula nº. 50132-8/1, Auxiliar de Dentista, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 04/01/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 338/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora FERNANDA DE SOUZA ALENCAR, matrícula nº. 24181, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora JULIANA PESSANHA MANGARAVITE, matrícula nº. 27824, Enfermeiro, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 04/01/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 339/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ANDRESSA MESQUITA DE ASSIS FERREIRA, matrícula nº. 24293, Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, e em contrapartida recebe por cessão a servidora LARISSA RANGEL NUNES, matrícula nº. 13815, Dentista, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 04/01/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 340/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora EMILIA RIBEIRO RANGEL, matrícula nº. 19334, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CECÍLIA MELLO GOMES, matrícula nº. 0970702, Professor II, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 341/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora HELAINE ALZELMAN RIBEIRO PINTO, matrícula nº. 24582, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis, e em contrapartida recebe por cessão a servidora DÉBORA PENNA DE SOUZA, matrícula nº. 151502-1, Professor de Educação Infantil, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 363/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores relacionados, lotados na Fundação Municipal de Saúde, para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação abaixo, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2024.

	MAT.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
01	25992	CRISTIANO DE PAULA ARAÚJO NETO	MÉDICO	CRCA II
02	28202	ELIZABETH CRISTINA ALVES ULH	MÉDICO	DIREÇÃO DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO
03	29070	FABIOLA RODRIGUES VIEIRA FONSECA	MÉDICO	POLICLINICA CENTRO SAÚDE DE GUARUS
04	28444	GISELA DA SILVA PEIXOTO GAMA	MÉDICO	UBS PQ IMPERIAL DR. WILSON PAES
05	25342	LEONARDO SANTOS MONTEIRO	MÉDICO	PROGRAMA OSTOMIZADOS
06	100668	MARCELO PAULA COUTINHO	MÉDICO	CRCA II
07	26305	MARCIO FRANCA	MÉDICO	CRCA II
	29110	RONALD YOUNG JUNIOR	MÉDICO	PROGRAMA ASMA E RINITE - PROAPAR
08	100507	SHALIMA LISBOA BASTOS	MÉDICO	CCCC - SALA AMARELA - BENEFICÊNCIA
09	27761	SHALIMA LISBOA BASTOS	MÉDICO	PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE
10	28431	VIVIANE FACO HAUJAJI	MÉDICO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
11	26144	ANDREYA MOREIRA DE SOUZA SOARES MACHADO	MÉDICO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
12	26578	KELLY CHRYSINA RODRIGUES SIQUEIRA FACO HAUJAJI	MÉDICO	POLICLINICA CENTRO SAÚDE DE GUARUS
13	28575	LOUISE THERESE CHACAR LIMA	MÉDICO	UBS CENTRO DE SAÚDE DE GUARUS
14	26155	MARCIO RIBEIRO DE ANDRADE	MÉDICO	DIREÇÃO DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO
15	26410	MARCOS MOTA RAMOS	MÉDICO	POLICLINICA CENTRO SAÚDE DE GUARUS
16	29169	MARCOS MOTA RAMOS	MÉDICO	UBS IPS
17	100663	PATRICIA FIGUEIREDO COUTINHO	MÉDICO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
18	26100	PATRICIA FIGUEIREDO COUTINHO	MÉDICO	CRCA II
19	28585	BRUNO OTÁVIO CRESPO FONSECA	MÉDICO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 372/2021

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 1525/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no dia 23/03/2021.

3- **Publique-se.**

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

República por ter saído com incorreção

Portaria nº 379/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13640, Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/Licitação, pelo período de 04/01/2021 a 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 385/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 126/2021, publicado em 14 de abril de 2021, que determinou o recadastramento dos servidores originalmente lotados na Secretaria Municipal de Saúde e na Fundação Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que o descumprimento da convocação caracteriza violação dos deveres funcionais, enseja a suspensão da remuneração, além da eventual instauração de sindicância ou processo disciplinar, nos termos da Lei Municipal nº 5.247/91.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o comparecimento na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, dos servidores **DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR** (Assessor Técnico, Assistente Social, Biólogo, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Médicos maiores de 60 anos), lotados da Secretaria Municipal de Saúde e na Fundação Municipal de Saúde **que não atenderam a determinação do Decreto 126/2021**, para fim de regularização da situação funcional e cumprimento da segunda etapa do recadastramento.

§1º O comparecimento será por hora marcada e o agendamento será prévio e deverá ser realizado exclusivamente, através dos telefones **(22) 981683586** e **(22) 981794085**.

§2º O atendimento presencial será realizado, impreterivelmente entre os dias 19/05/21 a 25/05/21.

§3º Os servidores deverão portar a seguinte documentação: (CPF, RG, comprovante de residência atualizado nos últimos 90 dias, último contracheque).

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0009/2021
PROCESSO Nº. 2021.204.000041-3-PR
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2021
CONTRATADA: **LBS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**.
CNPJ Nº. 30.122.167/0001-96

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

- **Especificação dos serviços, conforme item 3.1 do Termo de Referência: A CONTRATADA deverá fornecer passagens aéreas para a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes mediante requisição oficial (ofício ou e-mail).**

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo meramente estimativo, cabendo a contratada conceder desconto de 10,6% (dez vírgula seis por cento) que incidirá sobre o volume dos serviços contratados, conforme demanda, excluídas as taxas aeroportuárias de embarque.

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado, após a realização do serviço, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/05/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de maio de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 006/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes no dia 05/10/2020, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

FATO GERADOR: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020.
PROCESSO Nº.: 2020.103.000012-9-PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TAMANHO A4, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE IRÁ ATENDER ATRAVÉS DESTE INSTRUMENTO DE ADESÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CONFORME DETALHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2020 COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA VENCEDORA: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.

CNPJ (MF) sob Nº 14.190.355/0001-03.

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço, celebrada através do Pregão Presencial nº. 002/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, que passa a fazer parte integrante do presente termo, na descrição e quantidades abaixo discriminados:

Item	Descrição do Material	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário R\$
1	Papel A4 – ultra branco, opaco, liso, alcalino, gramatura: 75g/m², formato A4 (210 mm x 297 mm); resma de 500 folhas, possuir selo "FSC – papel produzido por fonte responsável" e Certificação de Qualidade ISO9001.	9.500	Resma	INK A 4 PREMIUM	R\$ 14,50

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTROSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

03351/20 Fernanda de Souza Alencar
00005/21 Leticia Barreto Monteiro
00056/21 Fabiano Monteiro da Rocha e Marcela Barreto de Souza
000157/21 Marília Aparecida Cassiano da Silva
000158/21 Andressa Mesquita de Assis Ferreira
00194/21 Maria Aparecida Gomes Cordeiro
00331/21 Milena da Paixão Gonçalves Viana
01020/21 Emília Ribeiro Rangel
01047/21 Helaine Alzelman Ribeiro Pinto

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 18/05/2021

Suledil Bernardino da Silva

- Secretário de Governo e Comunicação Social -

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

06383/18 Rosemary de Souza Brasileiro - FMS
00105/19 Edvaldo Araújo de Souza - FMIJ
03235/19 Benedito de Jesus dos Santos Braga
03683/19 Márcia Gabriela Benevides Rangel
00198/20 Eline das Graças Gomes de Souza
01450/20 Claudia Helena Pavão de Medeiros
02029/20 Fabiana Mello Catalani Rosa
01194/21 Tayna Barbosa Zicari

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

00260/20 Dolores Fernandes Meirelles Araújo - FMS
01148/20 Maria das Graças Alves Barbosa
03268/20 Romualdo Santos da Silva

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 17/05/2021

Suledil Bernardino da Silva

- Secretário de Governo e Comunicação Social -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca Assembleia Extraordinária, dia 20 de maio de 2021 (Quinta-feira), às 9h da manhã (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação). Em função da pandemia e considerando a Portaria nº 337, de 24 de março de 2020 do Ministério da Cidadania, a reunião ocorrerá de forma online através do aplicativo Google Meet, com a seguinte pauta:

01 – Apresentação dos Pareceres da Comissão de Fiscalização

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2021.

Henrique Augusto Souza Oliveira
Presidente do CMAS

Procon



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Abril

Page 1 of 4

CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISFS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
10000000	15 ATIVO	-	3.498.447,33	40.893,33	2,07	3.539.338,59
11000000	15 ATIVO CIRCULANTE	-	2.212.999,42	40.893,33	2,07	2.253.890,68
11100000	15 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	2.187.042,44	38.893,33	2,07	2.225.933,70
11110000	15 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	2.187.042,44	38.893,33	2,07	2.225.933,70
111110000	15 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	2.187.042,44	38.893,33	2,07	2.225.933,70
111110200	(2) 15 CONTA ÚNICA (F)	P F	4.449,69 D	35.740,95	2,07	40.188,57 D
111115000	15 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	2.182.592,75	3.152,38	0,00	2.185.745,13
111115099	(2) 15 OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)	P F	2.182.592,75 D	3.152,38	0,00	2.185.745,13 D
11300000	15 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	25.956,98	2.000,00	0,00	27.956,98
11310000	15 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
113110000	15 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
113110100	15 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10198	(3) 15 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D
11350000	15 DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	21.461,98	0,00	0,00	21.461,98
113510000	15 DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	21.461,98	0,00	0,00	21.461,98
113510200	(3) 15 DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	21.461,98 D	0,00	0,00	21.461,98 D
11380000	15 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	4.495,00	0,00	0,00	4.495,00
113810000	15 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	4.495,00	0,00	0,00	4.495,00
113812900	(3) 15 CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P)	P P	4.495,00 D	0,00	0,00	4.495,00 D
12000000	15 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	1.285.447,91	0,00	0,00	1.285.447,91
12300000	15 IMOBILIZADO	-	1.285.447,91	0,00	0,00	1.285.447,91
12310000	15 BENS MÓVEIS	-	311.765,25	0,00	0,00	311.765,25
123110000	15 BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	311.765,25	0,00	0,00	311.765,25
123110100	15 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	7.764,00	0,00	0,00	7.764,00
123110102	15 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	7.764,00 D	0,00	0,00	7.764,00 D
123110200	15 BENS DE INFORMÁTICA	-	162.250,49	0,00	0,00	162.250,49
123110201	15 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	162.250,49 D	0,00	0,00	162.250,49 D
123110300	15 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	75.763,01	0,00	0,00	75.763,01
123110303	15 MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	9.364,01 D	0,00	0,00	9.364,01 D
123110304	15 UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	P P	66.399,00 D	0,00	0,00	66.399,00 D
123110400	15 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	19.287,75	0,00	0,00	19.287,75
123110405	15 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	16.560,75 D	0,00	0,00	16.560,75 D
110499	15 OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	2.727,00 D	0,00	0,00	2.727,00 D
123110500	15 VEÍCULOS	-	46.700,00	0,00	0,00	46.700,00
123110503	15 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	46.700,00 D	0,00	0,00	46.700,00 D
12320000	15 BENS IMÓVEIS	-	1.095.490,48	0,00	0,00	1.095.490,48
123210000	15 BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.095.490,48	0,00	0,00	1.095.490,48
123210600	15 BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	1.095.490,48	0,00	0,00	1.095.490,48
123210601	15 OBRAS EM ANDAMENTO (P)	P P	1.095.490,48 D	0,00	0,00	1.095.490,48 D
12380000	15 (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(121.807,82)	0,00	0,00	(121.807,82)
123810000	15 (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(121.807,82)	0,00	0,00	(121.807,82)
123810100	15 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(121.807,82)	0,00	0,00	(121.807,82)
123810199	15 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	P P	(121.807,82) C	0,00	0,00	(121.807,82) C
20000000	15 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(3.498.131,18)	2,07	2.002,07	(3.500.131,18)
21000000	15 PASSIVO CIRCULANTE	-	(550,00)	2,07	2.002,07	(2.550,00)
21300000	15 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	0,00	2,07	2,07	0,00
21310000	15 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	0,00	2,07	2,07	0,00
213110000	15 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	2,07	2,07	0,00
213110100	15 FORNECEDORES NACIONAIS	-	0,00	2,07	2,07	0,00
213110109	(3) 15 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	0,00 C	2,07	2,07	0,00 C
21800000	15 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(550,00)	0,00	2.000,00	(2.550,00)
21880000	15 VALORES RESTITUIVEIS	-	(550,00)	0,00	0,00	(550,00)
218810000	15 VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(550,00)	0,00	0,00	(550,00)
218810100	15 CONSIGNAÇÕES	-	(550,00)	0,00	0,00	(550,00)

Priscilla Gonçalves Nunes Januzzi Dauvaire
Secretaria Executiva
PROCON - Campos-RJ
40.303

Kamila Pessanha da Fonseca
Gerente Administrativo Financeiro
Procon / Campos-RJ
40.307

Bráulio Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/1-1
CPF: 072.580.46-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Abril

Page 2 of 4

CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218810102	15 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	P F	(550,00) C	0,00	0,00	(550,00) C
218900000	15 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
218910000	15 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
218910300	(3) 15 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	2.000,00	(2.000,00) C
230000000	15 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(3.497.581,18)	0,00	0,00	(3.497.581,18)
231000000	15 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(414.352,75)	0,00	0,00	(414.352,75)
231100000	15 PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(414.352,75)	0,00	0,00	(414.352,75)
231110000	15 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(414.352,75) C	0,00	0,00	(414.352,75) C
237000000	15 RESULTADOS ACUMULADOS	-	(3.083.228,43)	0,00	0,00	(3.083.228,43)
237100000	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(3.083.228,43)	0,00	0,00	(3.083.228,43)
237110000	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(5.626.122,76)	0,00	0,00	(5.626.122,76)
237110100	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(5.626.122,76) C	0,00	0,00	(5.626.122,76) C
10300	15 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00
110302	15 AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120000	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	2.542.894,33	0,00	0,00	2.542.894,33
237120100	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200	15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	2.542.894,33 C	0,00	0,00	2.542.894,33 C
300000000	15 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	26.774,25	2,07	0,00	26.776,32
330000000	15 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	10,35	2,07	0,00	12,42
332000000	15 SERVIÇOS	-	10,35	2,07	0,00	12,42
332300000	15 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	10,35	2,07	0,00	12,42
332310000	15 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	10,35	2,07	0,00	12,42
332313200	(36) 15 SERVIÇOS BANCÁRIOS	P -	10,35 D	2,07	0,00	12,42 D
350000000	15 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	26.763,90	0,00	0,00	26.763,90
351000000	15 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	26.763,90	0,00	0,00	26.763,90
351100000	15 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	26.763,90	0,00	0,00	26.763,90
351120000	15 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	26.763,90	0,00	0,00	26.763,90
351120200	(30) 15 REPASSE CONCEDIDO	P -	26.763,90 D	0,00	0,00	26.763,90 D
400000000	15 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(27.090,40)	0,00	38.893,33	(65.983,73)
440000000	15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(4.396,60)	0,00	3.152,38	(7.548,98)
440000000	15 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(4.396,60)	0,00	3.152,38	(7.548,98)
445100000	15 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(4.396,60)	0,00	3.152,38	(7.548,98)
445110000	(36) 15 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(4.396,60) C	0,00	3.152,38	(7.548,98) C
490000000	15 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ADMINISTRATIVAS	-	(22.693,80)	0,00	35.740,95	(58.434,75)
499000000	15 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(22.693,80)	0,00	35.740,95	(58.434,75)
499500000	15 MULTAS ADMINISTRATIVAS	-	(22.693,80)	0,00	35.740,95	(58.434,75)
499510000	(36) 15 MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(22.693,80) C	0,00	35.740,95	(58.434,75) C
500000000	15 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	1.014.777,26	2.000,00	0,00	1.016.777,26
520000000	15 ORÇAMENTO APROVADO	-	1.014.777,26	2.000,00	0,00	1.016.777,26
521000000	15 PREVISÃO DA RECEITA	-	505.188,63	0,00	0,00	505.188,63
521100000	15 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	505.188,63	0,00	0,00	505.188,63
521110000	(6) 15 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	505.188,63 D	0,00	0,00	505.188,63 D
522000000	15 FIXAÇÃO DA DESPESA	-	509.588,63	2.000,00	0,00	511.588,63
522100000	15 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	505.188,63	0,00	0,00	505.188,63
522110000	15 DOTAÇÃO INICIAL	-	505.188,63	0,00	0,00	505.188,63
522110100	(7) 15 CRÉDITO INICIAL	O -	505.188,63 D	0,00	0,00	505.188,63 D
522900000	15 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	4.400,00	2.000,00	0,00	6.400,00
522910000	15 PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
522910100	(7) 15 PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O -	3.200,00 D	0,00	0,00	3.200,00 D
522920000	15 EMPENHOS POR EMISSÃO	-	1.200,00	2.000,00	0,00	3.200,00
522920100	15 EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	1.200,00	2.000,00	0,00	3.200,00
522920101	(9) 15 EMISSÃO DE EMPENHOS	O -	1.200,00 D	2.000,00	0,00	3.200,00 D
600000000	15 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E	-	(1.014.777,26)	46.901,61	48.901,61	(1.016.777,26)

Priscilla Grazielle Januzzi Duarte
Secretaria Executiva
PROCON - Campos-RJ
Mat: 40.303

Kamila Pessanha da Fonseca
Gerente Administrativo Financeiro
Procon / Campos-RJ
Mat: 40.302

Handwritten signature and stamp with text: "Priscilla Grazielle Januzzi Duarte" and "PROCON - Campos-RJ".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Abril

Page 3 of 4

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C		
ORÇAMENTO							
620000000	15	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(1.014.777,26)	46.901,61	48.901,61	(1.016.777,26)
621000000	15	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(505.188,63)	38.893,33	38.893,33	(505.188,63)
621100000	(5) 15	RECETA A REALIZAR	O -	(478.098,23) C	38.893,33	0,00	(439.204,90) C
621200000	(6) 15	RECETA REALIZADA	O -	(27.090,40) C	0,00	38.893,33	(65.983,73) C
622000000	15	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(509.588,63)	8.008,28	10.008,28	(511.588,63)
622100000	15	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(505.188,63)	4.004,14	4.004,14	(505.188,63)
622110000	(7) 15	CRÉDITO DISPONÍVEL	O -	(501.988,63) C	0,00	0,00	(501.988,63) C
622120000	15	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	(2.000,00)	2.000,00	0,00	0,00
622120200	(26) 15	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O -	(2.000,00) C	2.000,00	0,00	0,00 C
622130000	15	CRÉDITO UTILIZADO	-	(1.200,00)	2.004,14	4.004,14	(3.200,00)
622130100	(27) 15	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	(1.189,65) C	2.002,07	2.000,00	(1.187,58) C
622130300	(27) 15	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	0,00 C	2,07	2.002,07	(2.000,00) C
622130400	(27) 15	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O -	(10,35) C	0,00	2,07	(12,42) C
622900000	15	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(4.400,00)	4.004,14	6.004,14	(6.400,00)
622910000	15	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(3.200,00)	2.000,00	2.000,00	(3.200,00)
622910100	(7) 15	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O -	(2.000,00) C	2.000,00	0,00	0,00 C
622910200	(7) 15	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O -	(1.200,00) C	0,00	2.000,00	(3.200,00) C
622920000	15	EMIÇÃO DE EMPENHO	-	(1.200,00)	2.004,14	4.004,14	(3.200,00)
622920100	15	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(1.200,00)	2.004,14	4.004,14	(3.200,00)
622920101	(28) 15	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	(1.189,65) C	2.002,07	2.000,00	(1.187,58) C
622920103	(29) 15	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	2,07	2.002,07	(2.000,00) C
622920104	(16) 15	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(10,35) C	0,00	2,07	(12,42) C
700000000	15	CONTROLES DEVEDORES	-	2.761.929,28	65.657,23	0,00	2.827.586,51
720000000	15	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	2.761.929,28	65.657,23	0,00	2.827.586,51
721000000	15	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	2.256.740,65	38.893,33	0,00	2.295.633,98
721100000	15	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	2.256.740,65	38.893,33	0,00	2.295.633,98
721110000	15	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	42.923,96 D	0,00	0,00	42.923,96 D
721120000	15	RECURSOS VINCULADOS	C -	2.213.816,69 D	38.893,33	0,00	2.252.710,02 D
722000000	15	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	505.188,63	26.763,90	0,00	531.952,53
722100000	15	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	505.188,63	26.763,90	0,00	531.952,53
722110000	15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	505.188,63	26.763,90	0,00	531.952,53
722110100	15	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	505.188,63	0,00	0,00	505.188,63
722110101	(12) 15	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	C -	505.188,63 D	0,00	0,00	505.188,63 D
722110300	15	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	0,00	26.763,90	0,00	26.763,90
722110302	(33) 15	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C -	0,00 D	26.763,90	0,00	26.763,90 D
800000000	15	CONTROLES CREDITORES	-	(2.761.929,28)	4.006,21	69.663,44	(2.827.586,51)
820000000	15	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(2.761.929,28)	4.006,21	69.663,44	(2.827.586,51)
821000000	15	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(2.256.740,65)	4.006,21	42.899,54	(2.295.633,98)
821100000	15	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(2.256.740,65)	4.006,21	42.899,54	(2.295.633,98)
821110000	15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(2.206.764,77)	2.002,07	38.895,40	(2.243.658,10)
821110100	(1) 15	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	(2.206.764,77) C	2.002,07	38.895,40	(2.243.658,10) C
821120000	15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(1.189,65)	2.002,07	2.000,00	(1.187,58)
821120100	(1) 15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(1.189,65) C	2.002,07	2.000,00	(1.187,58) C
821130000	15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(22.011,98)	2,07	2.002,07	(24.011,98)
821130100	(1) 15	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	2,07	2.002,07	(2.000,00) C
821130200	(1) 15	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(22.011,98) C	0,00	0,00	(22.011,98) C
821140000	(1) 15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C -	(26.774,25) C	0,00	2,07	(26.776,32) C
822000000	15	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(505.188,63)	0,00	26.763,90	(531.952,53)
822100000	15	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(505.188,63)	0,00	26.763,90	(531.952,53)
822110000	15	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(505.188,63)	0,00	26.763,90	(531.952,53)
822110100	15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(505.188,63)	0,00	0,00	(505.188,63)
822110101	(12) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	-	(505.188,63) C	0,00	0,00	(505.188,63) C
822110300	15	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	-	0,00	0,00	26.763,90	(26.763,90)

Priscilla de Nogueira
Secretaria Executiva
Mat.: 40.303

Kamila Pessanha da Fonseca
Gerente Administrativo Financeiro
Procon - Campos-RJ
Mat.: 40.302

Bráz Eudes Vilela
Controlador CRC-MG 038742/01-RJ
CPF: 079.588.216-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Abril

Page 4 of 4

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER					
822110301 (33)15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C - 26.763,90 C	0,00	26.763,90	0,00 C
822110302 (33)15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	C - (26.763,90) C	0,00	0,00	(26.763,90) C
		0,00	159.462,52	159.462,52	0,00

Patricia Grazielle Alves Januzzi Dauaire
Secretaria Executiva
PROCON/Campos-RJ
Mat. 40.303

Kamilla Darcenah de Fonseca
Gerente
Procon
Ma. 41.312

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 03874270 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

(Republicado por ter saído com incorreção)

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

Objeto: Melhorias na infraestrutura urbana – realização de obras de drenagem, pavimentação e urbanização do Município de Campos dos Goytacazes – RJ – Bairro Porto Seguro.

Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação:
21 de maio de 2021 às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2021.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 008/2021
PROCESSO Nº 085/2021
CONTRATO Nº 013/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DA BAIJA DE CONTENÇÃO DO GERADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: SANTOS E COSTA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 33.157.408/0001-20
VALOR MENSAL: R\$ 19.447,05 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias
ASSINATURA: 30/04/2021
DOTAÇÃO: P.T. 1.01.122.0095.2724.0000
DESPESA: N.D. 339039
FISCAL: Patrícia de Souza Manhães
GESTOR(A): Victor Hugo Costa Silva

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Fábio Augusto Viana Ribeiro
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 007/2021
PROCESSO Nº 088/2021
CONTRATO Nº 016/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE TELEFONIA EXISTENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.
CNPJ: 09.406.028/0001-06
VALOR MENSAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 05/05/2021
DOTAÇÃO: P.T. 1.01.122.0095.2724.0000
DESPESA: N.D. 33.90.39
FISCAL: Fabington Rangel da Silva
GESTOR(A): Jairo Baltazar Vieira

Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Fábio Augusto Viana Ribeiro
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 009/2021
PROCESSO Nº 106/2021
CONTRATO Nº 164/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na desmontagem e instalação de nova subestação aérea de 225KVA simplificada, para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: M.K. FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 15.576.860/0001-45
VALOR TOTAL: R\$ 58.990,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete) dias
ASSINATURA: 05/05/2021
DOTAÇÃO: P.T. 01010112200952724
DESPESA: N.D. 339039
FISCAL: Fabington Rangel as Silva
GESTOR: Karla Marcelino França Pavie

Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Fábio Augusto Viana Ribeiro
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =



HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 003/2021

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2021, processo nº 029/2021 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, e em consequência, HOMOLOGO a presente licitação as licitantes: as licitantes L.Barreto Almeida, inscrita no CNPJ (MF) nº. 08.621.745/0001-80, no item 01 com o valor unitário de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais); item 02 com valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); no item 03 com valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos); para o item 06 no valor unitário de R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos); no item 07 o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais); no item 08 o valor unitário de R\$ 39,90 (trinta e seis reais e noventa centavos) e no item 11 o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) a empresa MEDEIROS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 16.947.008/0001-08 no item 04 com o valor unitário de R\$ 31,64 (trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) e no item 09 no valor unitário de R\$ 30,99 (trinta reais e noventa e nove centavos) e a empresa RASEC SOLUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 15.244.408/0001-86 no item 05 no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e no item 10 no valor unitário de R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais).

"Campos dos Goytacazes, 12 de MAIO de 2021, 344° da Vila de São Salvador dos Campos e 186° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Fábio Augusto Viana Ribeiro

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 008/2021**

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02 e MP 926 de 20/03/2020 no seu Art. 4ºG, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2021, conforme discriminado abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL S10) PARA OS VEÍCULOS LOCADOS E O ABASTECIMENTO DO GERADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 31 de maio de 2021 às 10:00 h (dez horas).

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: "www.camaracampos.rj.gov.br"

"Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2021, 344° da Vila de São Salvador dos Campos e 185° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

André da Silva Boviot

Pregoeiro da CMCG

#CamposContraACovid

PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade de respirar



Falta de ar

EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



DOE SANGUE

O Hemocentro precisa de você!



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 98168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br